



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica



LEI MUNICIPAL Nº 442/02

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação da Rua "20 Sul"

O Prefeito Municipal de Vila Rica **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, - MT., faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica determinada a denominação de Rua Carlos Roberto Pereira Magalhães, á atual Rua 20, no Setor Sul da Cidade de Vila Rica compreendida entre a Avenida Perimetral Sul e a Rua 21 de Abril, nesta cidade.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr.Carlos Roberto Pereira Magalhães de saudosa lembrança do povo Vilariquense, falecido a 04 de agosto de 2.002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal


NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal